



PREFEITURA DE MONTE MOR

LEI Nº 3271 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação da rua 11 (onze) do Loteamento Jardim Montana Residence, Monte Mor - SP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente “José Gomes da Silva”, a Rua 11 (onze) do Loteamento Jardim Montana Residence, Monte Mor - SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor, 24 de outubro de 2024.

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Vereadora Wal da Farmácia